



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.049

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

- 16 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

ATO CONVOCATÓRIO Nº 03/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2024 – RESOLUÇÃO/SEMED Nº 072 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os professores classificados no Ato Classificatório n. 004/2023/SEMED de 26 de Dezembro de 2023 – Seleção de Professores em Caráter de Suplência para atuar no Ano Letivo de 2023, no dia 17 de Janeiro a partir das 8h30, conforme datas e horários dispostos no anexo único, para apresentação do quadro de vagas e lotação dos profissionais, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O professor no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o professor não se apresente no dia, local e horário estabelecido, perderá o direito a escolha.

3. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o professor comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida.

3.1 Deverá o professor, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas. Deverá o candidato fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do documento para Secretaria Municipal de Educação.

4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 16 de Janeiro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS

ANEXO ÚNICO

Data: 18/01/2024**Hora:** 08:30**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ordem	Professor
121	Camila Ribeiro Dresch
122	Sonia Acacia de Oliveira Bruno
123	Elaine Araujo Gonçalves
124	Cristiane Aparecida Galvao de Moraes
125	Valeria Castilho de Andrade
126	Sirlene Pereira da Silva Percigili
127	Marcia de Lima Ajala
128	Bianka Santos Leite
129	Thais Alessandra Ribeiro de Oliveira Wendland
130	Ivanir Rosani Hartmann
131	Doralina Garcia de Lima
132	Neusa Maria de Brazil Nascimento

Data: 18/01/2024**Hora:** 09:30**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ordem	Professor
133	Eliana Ramos Guedes Ota
134	Sebastiana Paz
135	Paula Andreia Costa Da Rocha
136	Patricia Ortega Sanches Tolentino
137	Elisangela Aparecida Da Silva Souza
138	Ana Carolina Sartori de Almeida Prado
139	Elisangela dos Santos Carvalho
140	Lidiane Gonçalves Rezende da Silva
141	Andreia Borges de Oliveira
142	Isabela dos Santos Cardoso
143	Daniele Ferreira De Amorim

EDITAIS

EDITAL Nº.04/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, instituída mediante Resolução/SEMS n. 01/2024, de 3 de janeiro de 2024, torna público a relação dos candidatos inscritos e resultado da avaliação de Prova de Títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.01/2024 de 3 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.040 do Diário Oficial do Município de Dourados, conforme anexo:

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2024.

Silvana Maria Radaelli de Assis
Presidente da Comissão

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 H

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
001	LUANA MATOS PINHEIRO	***950.071**	33938	0	0	0	0	NAO	SIM
003	IVANILDA ALVES BEZERRA	***548.821**	24251	10	0	18	28	NAO	SIM
004	ROSELI OSORIO DE CARVALHO	***896.971**	27590	10	0	12	22	NAO	SIM
005	GISELE ALMEIDA	***806.691**	28526	10	0	30	40	NAO	SIM
010	ISABEL DE FÁTIMA BARBI	***183.601**	21199	10	0	30	40	NAO	SIM
011	ROSANA GABRIELA PEREIRA VELASQUES	***940.351**	33123	10	0	12	22	NAO	SIM
012	CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA	***919.501**	30043	10	0	0	10	NAO	SIM
014	LUCIA MADEIRO MACEDO	***488.051**	24702	0	0	30	30	NAO	SIM
015	JANIA BEBETE CANÇADO LIMA	***800.701**	26424	0	0	0	0	NAO	NAO
018	MARIA PEREIRA DA SILVA LIMA	***040.061**	18/03/1969	10	0	6	16	NAO	SIM
021	MARIA DE LURDES MOREIRA	***447.291**	23052	10	0	30	40	NAO	SIM
022	MIDIANE ALVES DO NASCIMENTO	***380.181**	32328	0	0	0	0	NAO	SIM
023	ODILIA LOYO DOMINGOS	***773.631**	24157	0	0	30	30	NAO	SIM
024	ESPEDITA ALVES DE SOUZA	***359.571**	24987	10	0	30	40	NAO	SIM
025	APOLONIA RODRIGUES ROMERO	***430.691**	24512	10	0	30	40	NAO	SIM
026	DILZA RODRIGUES ROMERO	***735.491**	32809	10	0	30	40	NAO	SIM
027	MARILEI RODRIGUES ALVES	***063.131**	30621	10	0	30	40	NAO	SIM
029	CARINA PAES ORTIZ	***639.622**	35775	10	0	0	10	NAO	SIM
032	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	***662.961**	29527	10	0	30	40	NAO	SIM
033	MARISA ISHI DOS SANTOS	***629.581**	28296	10	0	0	10	NAO	SIM
035	IRENE NUNES MOREIRA	***846.081**	28126	10	0	30	40	NAO	SIM
036	FRANCIELI DE ARAUJO LOPES	***428.081**	33574	10	0	0	10	NAO	SIM
039	WESLEY CARDOSO DOS ANJOS	***295.921**	32354	0	0	0	0	NAO	NAO
041	NILSINHA ALVES DE SOUZA BEZERRA	***193.461**	25738	0	0	0	0	NAO	SIM
042	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RAMOS	***194.981**	24108	10	0	0	10	NAO	SIM
043	ROSELI MARTINS	***714.931**	27557	0	0	30	30	NAO	SIM
045	GABRIELE MENDONÇA DE SOUZA	***202.061**	32257	10	0	0	10	NAO	SIM
048	ZORAIDE DOS SANTOS SEGUNDO	***552.911**	30991	10	0	30	40	NAO	SIM
050	JUCIELE DA SILVA BARBONE	***837.011**	34479	10	0	30	40	NAO	SIM
051	MIELI SOUZA LIMA	***556.471**	33204	10	0	0	10	NAO	SIM
055	LÚZIA SOARES BARBALHO	***101.111**	30388	10	0	12	22	NAO	SIM
056	JOSÉ RODRIGO DIAS LIMA	***447.151**	32710	0	0	0	0	NAO	SIM
057	KELLI CRISTINA AZUAGA AFONSO	***208.041**	32698	10	0	0	10	NAO	SIM
058	ROSELI DOS PASSOS	***935.639**	32900	10	0	0	10	NAO	SIM
059	CRISTIANE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	***406.451**	30659	10	0	0	10	NAO	SIM
064	GABRIELA LIMA MOTTA	***803.281**	32491	10	0	30	40	NAO	SIM
065	MARCIA MOREIRA AVEIRO SANTOS	***621.931**	30452	10	0	30	40	NAO	SIM
068	RAMILDA OLIVEIRA DA SILVA MIZUGUCHI	***364.591**	23458	10	0	30	40	NAO	SIM
069	SAMARA OLIVEIRA MORAIS SANTOS	***586.701**	37030	10	0	0	10	NAO	SIM
072	MICHELE DOS SANTOS LOPES	***740.491**	32591	10	0	0	10	NAO	SIM
077	SONIA APARECIDA LESCANO BUENO	***557.498**	26949	0	0	12	12	NAO	SIM
078	ROSELI DOS SANTOS CHAVES DO NASCIMENTO	***494.111**	29186	10	0	0	10	NAO	SIM
079	SONIA MARIA MARCONI	***887.481**	24233	0	0	0	0	NAO	SIM
080	MARLI ACOSTA FAGUNDES	***014.911**	23869	10	0	0	10	NAO	SIM
081	PATRICIA VERONICA DE SOUZA	***042.091**	31213	10	0	18	28	NAO	SIM
083	ROSIMEIRE MAIA SCAVONE	***428.271**	32421	0	0	6	6	NAO	SIM
089	NILDA ISNARDI	***623.561**	29727	0	0	0	0	NAO	SIM
091	DENES CARLO MILANEZ	***711.018**	25771	20	0	0	20	NAO	SIM
092	JOSIELE SUALVES NOGUEIRA	***049.371**	36355	0	0	0	0	NAO	SIM
094	ROSENI DA COSTA SANTANA	***406.441**	30139	0	0	0	0	NAO	SIM
096	CRISTIANE BARBOSA GUILHERME	***479.591**	29640	10	0	30	40	NAO	SIM
097	MARIZETE NUNES MARTINS	***461.881**	30310	0	0	6	16	NAO	SIM
101	ALEXANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	***438.851**	30168	0	0	0	0	NAO	SIM
102	DJALMA DUTRA RODRIGUES	***761.801**	25615	10	0	6	16	NAO	SIM
106	EDILZA GOMES DE OLIVEIRA	***543.701**	27962	10	0	0	10	NAO	SIM
107	RODRIGO SOUZA MARIA	***475.991**	32323	0	0	0	0	NAO	SIM
113	JOSINETE MARQUES DA SILVA	***488.641**	32720	10	0	0	10	NAO	SIM
114	VALERIA ALVES FERREIRA	***532.761**	30637	10	0	0	10	NAO	SIM
116	JOAO HIGOR OVELAR DA SILVA	***444.531**	37200	10	0	0	10	NAO	SIM
120	ALEXANDRE DELGADO NETO	***109.611**	32801	10	0	0	10	NAO	SIM
122	MAILSON ROBERT ALVES MACEDO	***524.851**	35239	10	0	0	10	NAO	SIM
123	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	***244.781**	31083	10	0	0	10	NAO	SIM
126	ROSILEI FERNANDES	***553.871**	30304	10	0	30	40	NAO	SIM
127	SENDI CRIS SOUZA JATOBÁ	***095.171**	32846	0	0	0	0	NAO	SIM
129	ANA MARIA MATTIAZZI	***794.651**	24074	0	0	30	30	NAO	SIM
131	KÉZIA TAILINI DA SILVA GONÇALVES	***857.581**	36994	0	0	0	0	NAO	SIM
132	SILVIO POLONI FERREIRA	***049.341**	33840	10	0	0	10	NAO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 H

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
009	ALESSANDRA CORDEIRO COSTA	***766.892**	32757	10	0	30	40	SIM	SIM
118	JUCLIAINE DA SILVA ROSA LOPES	***545.721**	29874	20	0	6	26	SIM	SIM
124	NAJLA DELGADO MARQUES	***606.991**	30358	0	0	18	18	SIM	SIM

EDITAIS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 30 H

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
002	MARINA ALVES DA SILVA	***108.741**	30863	10	0	0	10	NAO	SIM
006	TEREZA LOPES CABANHA	***647.647**	32338	0	0	0	0	NÃO	SIM
016	ANDRÉIA BENÍCIO DOS SANTOS	***884.771**	29165	10	10	30	50	NÃO	SIM
017	IZABELA CALIANDRA MARQUES DOS SANTOS	***904.591**	35172	0	0	24	24	NÃO	SIM
019	SIRLEI MARIA TODESCATO	***769.601**	23587	10	0	6	16	NÃO	SIM
028	MARILDA ARANHA	***097.601**	24849	10	0	18	28	NÃO	SIM
030	NIDIA CRISTALDO	***730.901**	28305	10	0	0	10	NÃO	SIM
034	VITÓRIA CAROLINA AZAMBUJA DINIZ	***406.271**	37074	0	0	0	0	NÃO	NÃO
037	MARIA DIONIZIA ALMADA BARROS	***635.581**	22819	10	0	30	40	NÃO	SIM
046	ADRIANA VARGAS MEDINA DE TOLEDO LOPES	***192.671**	28051	10	0	0	10	NÃO	SIM
047	LUANA SOUZA PEDREIRO	***534.161**	35198	10	0	30	40	NÃO	SIM
054	REGIANE CLEMENTINO DOS SANTOS	***033.511**	32551	10	0	0	10	NÃO	SIM
062	RAQUEL ESPÍNDOLA B. VENTURIN	***587.801**	28218	10	0	30	40	NÃO	SIM
063	LUCIMAR PEREIRA COSTA JOBBINS	***756.311**	28256	10	0	0	10	NÃO	SIM
066	JOVELINA BINUTA DA SILVA RIBEIRO	***865.031**	26806	10	0	24	34	NÃO	SIM
070	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	***251.351**	35120	10	0	0	10	NÃO	SIM
071	JOÃO CARLOS ALVES FREIRE	***769.551**	24647	20	0	18	38	NÃO	SIM
073	MONICA ÁVALO PINHEIRO	***763.571**	33370	10	0	0	10	NÃO	SIM
078	OLÍVIA LOPES CABANHA	***718.451**	30378	0	0	18	18	NÃO	NÃO
082	SOLANGE OLIVEIRA DOS ANJOS	***818.931**	29653	0	0	30	30	NÃO	SIM
098	DELZA BATISTA DA SILVA MACHADO	***032.971**	27965	20	0	0	20	NÃO	SIM
099	SAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA BARROS	***731.211**	32226	10	0	30	40	NÃO	SIM
100	RAQUEL COSTA LIMA	***213.591**	31363	10	0	0	10	NÃO	SIM
103	MARIANA DOS SANTOS GUEDES	***066.841**	35359	10	0	0	10	NÃO	SIM
104	LINDOMAR RIBEIRO DE SOUZA	***159.111**	26397	10	0	30	40	NÃO	SIM
105	JOSUÉ BELARMINO DA SILVA	***793.501**	25477	10	0	0	10	NÃO	SIM
108	NATALLY ANNY PEDROSO GABELONI	***774.341**	31708	10	0	0	10	NÃO	SIM
109	PAULO SILVA FILHO	***439.601**	24177	10	0	24	34	NÃO	SIM
110	JAPONAIRA DA ROCHA SILVA	***877.544**	33331	0	0	6	6	NÃO	SIM
112	KAROLAYNE DOS SANTOS TEODORO	***177.321**	35496	0	0	0	0	NÃO	SIM
115	ROSÂNGELA DE SOUZA FRANÇA	***661.271**	30536	0	0	30	30	NÃO	SIM
117	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	***770.011**	32408	10	0	0	10	NÃO	SIM
121	DARLAN DE MORAIS JARA	***289.761**	36787	10	20	12	42	NÃO	SIM
125	ANA CAROLINA BUENO FRETE	***671.271**	33732	10	0	0	10	NÃO	SIM
128	VICENTE RAMOS NETO	***946.521**	36831	10	0	0	10	NÃO	SIM
130	PATRICIA DE JESUS BORBA FERNANDES	***780.461**	30823	10	0	12	22	NÃO	SIM

EDITAL Nº 09/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 02/2024/SEMED, de 03 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 18 de Janeiro de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 16 de Janeiro de 2024.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO ÚNICO

Data: 19/01/2024

Horário: 8:30

DISCIPLINA: CIÊNCIAS AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	ELIANE FERREIRA DE SOUZA
2º	ANGELICA MENDONÇA
3º	JULIANA PEREIRA SANTOS

DISCIPLINA: CIÊNCIAS AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	FERNANDA PINTO

Data: 19/01/2024

Horário: 9:00

DISCIPLINA: MATEMÁTICA AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	HAROLDO MARQUES GONCALVES
2º	DENISE FERREIRA DA ROCHA MINHOS
3º	JULIANA LEAL SALMASIO
4º	MARILZA CARLOS DE MELO
5º	PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO
6º	DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS
7º	CRISTIANE TROMBINI BISPO
8º	ROSANA BORTOLANZA INSABRALD

DISCIPLINA: MATEMÁTICA AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	ALEX SANDRO ALVES FERREIRA
2º	OSÉAS ARRUDA CIRIACO

Data: 19/01/2024

Horário: 10:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	LUANA ALMEIDA AYALA
2º	ANDRÉIA ALVES SOARES
3º	MARIA CARMO DOS SANTOS
4º	LUCIANA APARECIDA POLONI OZORIO
5º	CINTHIA FABIANE FONSECA CABALLERO
6º	LORRAINE MARTINS GEROTTO
7º	GABRIELA CAMARGO DE OLIVEIRA
8º	ANA MARIA DEMÉTRIO PAULOVICH
9º	LUCIA MARIA FERREIRA FEITOSA
10º	TEREZINHA GOMES PAURILIO GUERREIRO
11º	DIRCE SANTOS GONÇALVES
12º	ELIZABET BRAGA SIMPLICIO
13º	DEUSENIR RODRIGUES DA SILVA MOREIRA
14º	MARIA GLADIS PLETSCH DEVES
15º	MARIA APARECIDA PRUDENCIO
16º	SANDRA GOMES DA SILVA
17º	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
18º	ANGELA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS REITER
19º	VALDENIR APARECIDO DUARTE

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOA COM DEFICIENCIA AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	ROSIMEIRE DA SILVA MOTA

Data: 19/01/2024

Horário: 11:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	AVINEY DAVI AGUILAR SOZUA
2º	LUZIA LÓPES E SILVA
3º	CLEIDE NUNES SOUZA
4º	ROZELI LIMA CABRAL
5º	MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO
6º	ELIZANGELA DE OLIVEIRA RAULINO GULLICH
7º	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO NETO
8º	JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA

EDITAIS

9º	EVELYNE MARQUES CAETANO
10º	SILVIA DANIELA MARTINS CHAVES
11º	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO

Data: 19/01/2024

Horário: 12:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS
AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
115º	EDIMARA NETO DE ARRUDA
116º	MARLI DA SILVA DUARTE
117º	ANTONIA AJALA RODELINE
118º	MARISTELA IZEPI
119º	LUCIENE MACHADO DA SILVA
120º	CLAUDEZIR SILVA PEREIRA BRESSANIN
121º	GIVALDA DE JESUS SÁ DUTRA
122º	LUCIENE CASTALDELI
123º	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA
124º	ELIANE CRISTINA ASSUMPÇÃO
125º	AUZILENE DO PRADO SILVA
126º	CLEUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
127º	SILVANA MARIN CASAGRANDE
128º	RUZIVANI RIBEIRO WANZELER DE ALMEIDA
129º	KIONE NUNES DE SOUZA
130º	ROSANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
131º	CRISTIANE APARECIDA GALVÃO DE MORAES
132º	ANA MARCIA ALVES PEREIRA
133º	ROSILENE FRANCISCA MOREIRA

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
7º	ROSIMEIRE APARECIDA SAMPATI CELVINA BRITO

EDITAL Nº.05/2024 – Dourados MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, instituída mediante Resolução/SEMS n. 02/2024, de 5 de janeiro de 2024, torna público a relação dos candidatos inscritos e resultado da avaliação de Prova de Títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.02/2024 de 5 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.043 do Diário Oficial do Município de Dourados, conforme anexo:

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2024.

Silvana Maria Radaelli de Assis
Presidente da Comissão

RESULTADO PROVA DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/SEMS/2024

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE									
	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
001	AFONSO CELSO DE OLIVEIRA SENOS	***.627.817-**	32752	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
002	ANDREY C E SHOPEK	***.340.241-**	31291	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
003	ARTHUR DAYRELL	***.889.356-**	34368	0,5	0	1,5		NÃO	DEFERIDO
004	CAROLINA FERNANDES ZANELLA	*****	36040	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
005	CRISTIANO HAMILTON NAZARETH DE ALMEIDA	***.552.167-**	32274	1	0	1,5		NÃO	DEFERIDO
006	ELOUISE IZIDORE AKAMINE	*****	35146	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
007	EULLA TEIXEIRA	***.564.372-**	33110	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
008	FABIO PASSOS DOS SANTOS	***.167.561-**	33493	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
009	ISIS TABORDA DA SILVA	***.463.541-**	35350	1	0	0		NÃO	DEFERIDO
010	JUAN DOMINGOS MUCHON	*****	35727	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
011	JULIANA MARQUES BENEDITO	***.469.921-**	34327	1	0,5	0		NÃO	DEFERIDO
012	LINDOMAR FOSHIERA GIARETA	***.793.551-**	32756	0,5	0	0		NÃO	DEFERIDO
013	LUCAS CARVALHO VIDAL	***.653.801-**	34034	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
014	LUCIANA DOS SANTOS GODOY	***.677.771-**	29981	0	0	0		NÃO	INDEFERIDO
015	MAURICIO CORRÊA HERNANDES	***.972.378-**	30806	0,5	0	0		NÃO	DEFERIDO

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que a licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 346/2023, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com item de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, foi declarada “deserta”, face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto conforme segue.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA E NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS/UNIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 18/01/2024. Abertura e Julgamento das Propostas dia 31/01/2024 às 9h, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidade.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO N.º 608/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CONSÓRCIO SUPERVISOR DESENVOLVE DOURADOS:

CNPJ: 52.655.650/0001-79

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Empréstimo N.º BRA-33/2022

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI N.º 001/2023

Processo n.º 126/2023/DL/PMD

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa de Engenharia para Revisão de Projetos e Supervisão de Obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.137. – Programa Desenvolve Dourados

1041. – Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

33.90.39.41– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 55 (cinquenta e cinco) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 8.550.507,54 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Luís Gustavo Casarin

FISCAL DO CONTRATO: José Humberto da Silva

FISCAL SUBSTITUTO: Fabrício Igor Tonossu

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 098/2023 Pregão Eletrônico nº 24/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 098/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI-ME

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 098/2023 Pregão Eletrônico nº 24/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 098/2023 Pregão Eletrônico nº 24/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 098/2023 Pregão Eletrônico nº 24/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

STS COMERCIO VAREJISTA -EPP

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 098/2023 Pregão Eletrônico nº 24/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

VIA SUL VEICULOS LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 096/2023 Pregão Eletrônico nº 26/2023. ATA REGISTRO 051/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se de acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo na importância de até 25%, gerando um acréscimo no valor de R\$272.000,00,(duzentos e setenta e dois mil reais), perfazendo novo valor global de R\$ 1.632.000,00(um milhão e seiscentos e trinta e dois mil reais) , assim como prorrogar a vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de término em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIARIO 6047 EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022

OBJETO: É o Décimo Termo Aditivo; Trata-se da retificação da Alteração do Contrato de Gestão inicial, no sentido de realizar aporte de recurso financeiro, incremento pontual, parcela única, 13ª Parcela/2023, no valor de R\$ 2.666.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis reais), oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, conforme determinação do Ofício Circular nº 5605/SGH/GAB/SES/2023; O valor disposto no Item 02.01 do presente termo, será pago a Contratada após ocorrer o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde; Em virtude do disposto no Item 02.01 e seus subitens, faz-se necessário que seja acrescido ao valor global do contrato inicial o montante de R\$ 2.666.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis reais) ; Em face do disposto no Item 02.01 e 02.02, constitui em razão da alteração do Item 04.01, da Cláusula Quarta – Do valor do Contrato, o qual passa vigor com a nova redação imposta na minuta do décimo termo aditivo ao contrato originário, que acresce o valor de R\$ 2.666.000,00 ((dois milhões seiscentos e sessenta e seis reais), parcela única, elevando o valor global contratual para a monta de R\$ 199.393.321,42 (cento e noventa e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) ;despesas aqui previstas decorrerão da seguinte dotação orçamentaria: 12 .00 – Secretaria Municipal de Saúde 12.02 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB 2.122 – Serviços de Saúde na Área Hospitalar e Ambulatorial – Especialização Urgência e Emergência - FUNSAUD 33.91.41.00 – Contribuição 16210000- Recurso Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2020/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

VANUSA MITIKO HITOMI-MEI

PROCESSO: Pregão Presencial nº 006/2020.

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; Trata-se da reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023/SEPLAN/PMD

Partes: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - LOTEAMENTO OURO BRANCO

Processo de Loteamento: nº 24.250/2023

Objeto: Contrato de acordo de Indenização por área institucional do Loteamento Residencial Fechado e aberto que entre si celebram.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é formado nos termos do Artigo 29-A, Inciso II da Lei Municipal nº 1.041 de 11 de julho de 1979.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Planejamento.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA n. 011/2024/ FUNSAUD
15 de Janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS - FUNSAUD, DANIELY HELOISE TOLETO, nomeada pelo decreto "P" nº 2750 de 23/11/2023, em substituição legal ao Diretor Presidente art. 22 – par. único Decreto nº 1.072, de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado para atuar como Agente de Contratação o servidor Marcio Romeiro de Avila, titular do cargo efetivo, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade Concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º. Ficam designados como Pregoeiros os servidores Marcio Romeiro de Avila e Maria Necilane Pereira de Matos, ambos lotados no Setor de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD. Cabendo-lhes conduzir os certames licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3º. Fica designado para atuar como Agentes públicos nas contratações Diretas, nos casos de Dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores Marcio Romeiro de Avila e Maria Necilane Pereira de Matos.

Art. 4º. O Agente de Contratação e os Pregoeiros serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Marcio Romeiro de Avila

II – Membro: Maria Necilane Pereira de Matos;

III – Membro: Kelly Evellin Santos Bobadilha;

IV – Membro: Eliziane Cristieli Oliveira Lima.

Art. 5º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 15 de janeiro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina – FUNSAUD
Decreto P nº 2.750 de 23 de novembro de 2023

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 085/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023.

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Marcio Romeiro de Avila, sagrando-se vencedora no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1 e 114	ADJUDICADO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.231,00
3, 28, 42, 43, 64, 65, 68, 74, 83, 85, 87, 91, 95, 103, 105, 127, 136, 160 e 169	ADJUDICADO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 211.525,00
4, 10, 21 e 107	ADJUDICADO	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 241.740,00
5, 7, 14, 16, 19, 22, 50, 52, 66, 67, 69, 88 e 133	ADJUDICADO	DROGAFONTE LTDA	R\$ 730.550,00
6, 17, 23, 27, 31, 40, 45, 51, 58, 59, 77, 81, 82, 98, 108, 113, 121, 122, 125, 137 e 172	ADJUDICADO	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 376.260,20
8, 25 e 30	ADJUDICADO	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 115.100,00
9, 53, 72 e 171	ADJUDICADO	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23.183,90
11	ADJUDICADO	VFB BRASIL LTDA	R\$ 12.100,00
12, 75 e 76	ADJUDICADO	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	R\$ 149.200,00
13	ADJUDICADO	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 66.080,00
15 e 18	ADJUDICADO	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 122.580,00
20, 48, 134 e 135	ADJUDICADO	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 100.448,80
24, 38, 47, 57, 78, 80, 84, 90, 96, 109, 112, 115, 116, 118, 119 e 132	ADJUDICADO	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.985,40
26, 36, 73, 94, 97, 102 e 131	ADJUDICADO	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.424,00
29, 33, 37, 46, 70, 100, 101, 104, 128, 129 e 130	ADJUDICADO	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	R\$ 16.778,40
32, 55, 106 e 123	ADJUDICADO	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 54.962,20
39, 54, 61, 71, 79, 86, 93, 99, 110, 111, 124 e 161	ADJUDICADO	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 39.297,80
44	ADJUDICADO	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.300,00
142	ADJUDICADO	ORTO MEDICAL IMPORTACAO & EXPORTACAO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 49.600,00
34, 41, 60, 62, 89, 117, 120, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 164, 165, 168, 170	DESERTOS	_____	
02, 35, 49, 56, 63, 92, 126, 143, 146, 150, 159, 162, 163, 166, 167, 173 e 174	FRACASSADO	_____	

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 15 de Janeiro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 2.750 de 23 de novembro de 2023.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

CIRÚRGICA ITAMBÉ LTDA – ME

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Ref: Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo de Licitação nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.300,00 (Cento e Dois Mil e Trezentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO**Diretora Administrativa - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 149 DE 16 DE MARÇO DE 2021****“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 1º, Decreto n. 2750 de 23/11/2023”.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.472.743/0001-49

Ref: Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo de Licitação nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.196,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Noventa e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO**Diretora Administrativa - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021****“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 1º, Decreto n. 2750 de 23/11/2023”.**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 40.951.414/0001-10

Ref: Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo de Licitação nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO**Diretora Administrativa - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 149 DE 16 DE MARÇO DE 2021****“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 1º, Decreto n. 2750 de 23/11/2023”.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

CNPJ: 79.805.263/0001-28

Ref. Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Processo de Licitação nº 064/2023.

OBJETO: Aquisição de Mesa Cirúrgica/material permanente para uso do hospital da vida, visando atendimento seguro e humanizado aos pacientes cirúrgicos do hospital que é especializado estratégico da rede de atenção às urgências e emergências na linha de cuidados da neurologia/neurocirurgia, traumatologia ortopédica, referencia da media e alta complexidade SUS assistidos na Unidade gerenciada pela FUNSAUD – Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Valdinéia André Pereira - Enfermeira do Centro Cirúrgico e Anderson Alves de Lima - Gerente de Atenção à Saúde.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO**Diretora Administrativa - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 149 DE 16 DE MARÇO DE 2021****“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 1º, Decreto n. 2750 de 23/11/2023”.**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 001, de 09 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de janeiro de 2024, as servidoras lotadas na Assessoria Administrativa, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
ROSANA FRANCISCO DOS SANTOS	CHEFE DE LIMPEZA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (DAS-006)	ASSESSOR TÉCNICO (DAS-004)
TATIANI LAZZARINI MARÇAL	CHEFE DE CERIMONIAL (DAS-003)	DIRETOR DE CERIMONIAL (DAS-001)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear RENATA IRALA ALFONSO, Chefe de Limpeza Almojarifado e Patrimônio (DAS-006), lotada na Assessoria Administrativa, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 003, de 09 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CLEBER CARDOSO LEITE	01/02/2022-2023	17/01/2024-31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº 004, de 10 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear PAULO ROGERIO DA MOTA, Assessor Técnico (DAS-004), lotado na Assessoria Administrativa, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 005, de 11 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora PIEDRA DOS SANTOS ROZA para desempenhar a Função em Confiança de Coordenadoria da Procuradoria da Mulher (FCPM), prevista no anexo I, Tabela E, da Lei Complementar nº 419, de 22 de outubro de 2021, a partir do mês de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

*Republica-se por incorreção

PORTARIA/CMD/RH Nº. 300, de 15 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
APARECIDA ALVES	07/02/2022-2023	15/02 a 15/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

OUTROS ATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C.T.R

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO FISCAL, A PRESIDÊNCIA E A DIRETORIA DO CLUBE DE TIRO RAIZ – (REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DE DATAS)

Pelo presente Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária, todos os associados “fundadores” e “patrimoniais”, regulares com suas obrigações estatutárias e as contidas em normas complementares, ficam convocados para participarem da eleição e posse dos membros do “Conselho Fiscal”, da “Presidência” e da “Diretoria” do Clube de Tiro Raiz para o quadriênio 2024/2027, agendado para ocorrer, em primeira convocação, às 13 horas do dia 17/02/24 (sábado) com mínimo de 2/5 dos associados e, em segunda convocação, às 13:30 horas do mesmo dia 17/02/24 com qualquer número de membros com direito a votos, cujo pleito eleitoral será realizada no endereço determinado à Rua Toshinobu Katayama, 63, Jardim Caramuru, CEP 79806-030 em Dourados-MS.

Ficam cientificados os associados interessados em registros de chapas para os cargos do Clube de Tiro Raiz a efetivarem até o dia 31/01/24 o registro de seus nomes com as devidas qualificações para os cargos pretendidos, fazendo o pedido diretamente à Comissão Eleitoral ou ao Presidente do Clube.

Diante ao exposto, no uso de minhas atribuições e com fundamento nos art. 6º e 7º do Estatuto Social do Clube e Tiro Raiz, determino o registro e publicação do presente Edital.

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2024.

Solange Pereira Lopes - Presidente do C.T.R.

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

F.SILVEIRA LTDA - ME, cujo nome fantasia, FS RETIFICA DE FREIOS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para serviços de retifica de discos e campanas; adaptação de lona de freios. Localizada na Rua Cafelândia, nº 970, Jardim Água Boa, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - SINJORGRAN

Edital de Convocação

Em conformidade com o Artigo 36 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais na Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e jornalistas filiados, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia, 18 de janeiro de 2024 às 18h00, na sede do sindicato para a seguinte pauta:

Finalização do Acordo coletivo salarial 2023 da TV Morena MS (Dourados)

Dourados (MS), 15 de janeiro de 2024

Diógenes da Silva Fernandes
Presidente do Sinjorgran

Edital de Convocação

Em conformidade com o Artigo 36 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais na Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e jornalistas filiados, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia, 19 de janeiro de 2024 às 18h00, na sede do sindicato para a seguinte pauta:

Finalização do Acordo coletivo salarial 2023 da TV Ponta Porã MS (Dourados)

Dourados (MS), 16 de janeiro de 2024

Diógenes da Silva Fernandes
Presidente do Sinjorgran

